Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO Nº 1998 de 30 de Outubro de 2017

Convoca a população para Conferência de Educação do Município de Coqueiral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ROSSANO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014, convoca para a Conferência Municipal de Educação do município de Coqueiral no estado de Minas Gerais - Como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG - CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2018 Conferência Nacional da Educação – CONAE.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, do Município, Coqueiral a ser realizada no dia, 06 de novembro de 2017 a partir das 7 horas e 30 minutos no salão nobre do Arco Íris Tênis Clube de Coqueiral-MG.

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação do Município de Coqueiral é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é:

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

"A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação."

- Art. 3º A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:
- **EIXO I** Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;
- **EIXO II** Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;
- EIXO III Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;
- **EIXO IV** Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão; EIXO V - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;
- EIXO VI -Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;
- EIXO VII Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde:
- **EIXO VIII** Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;
- EIXO IX Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG.
- **Art. 4º** A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Coqueiral será composta por representantes seguintes segmentos:

Administração 2017 | 2020

I - representante dos gestores da educação pública: Delma dos Anjos Vilela Ferreira

II- representante dos/as trabalhadores/as em educação: Mariana Marques Rodrigues Ferreira

Ш - representante dos/as estudantes: Ingrid Gabriel do Norte

- representante dos/as pais/mães/responsáveis pelos/as alunos/as: Sheila de Fátima Tavares

V- representante do Conselho Municipal de Educação: Camila Gouveia

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Coqueiral, 30 de Outubro de 2017.

Rossano de Oliveira Prefeito Municipal